



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CAMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA.

Protocolo nº 233

Em 20 / 01 / 23

Sildy

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2023

Ofício nº 88/2023/SG

Exmº. Sr.  
José Marcio (Zé Márcio Garotinho)  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req. nº 13676/2022 - SG  
Vereador Cido Reis

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo

**Secretaria de Governo**



## Memorando 121.201/2022



De: **Marcelo de Oliveira Matta** Setor: **SEL - Secretaria de Esporte e Lazer**

Despacho: **1- 121.201/2022**

Para: **REL - Requerimentos do Legislativo** AC: **Raphael Uba de Faria**

Assunto: **Req. nº 13676/2022 - Cido Reis**

Juiz de Fora/MG, 19 de Dezembro de 2022

Prezado Assessor,

Vimos informar-lhe, para que passe aos interessados, que a SEL não dispõe de recursos financeiros e orçamentários que lhe possibilite atender a demanda em questão, esclarecendo ainda que as intervenções em praças e outros equipamentos esportivos e de lazer são viabilizados por recursos advindos de emendas parlamentares, já destinadas para tal fim.

Atenciosamente,

**Marcelo de Oliveira Matta**  
*Secretário de Esporte e Lazer*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 03/01/2023 15:24:56 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*